



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteração IL 0004

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023

#### “EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica alterado o Edital de Credenciamento conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente alteração tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0032/2023 - Inexigibilidade nº 0004/2023 e pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na realização de consultas em Cardiologia**, para atendimento aos pacientes do Município de Xanxerê-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterado o **valor unitário, valor total** e também a **descrição do procedimento** abaixo relacionado, conforme solicitação em ofício da Secretaria Municipal de Saúde em anexo:

Procedimentos	Quant. Mês	Valor SUS R\$	Valor Contrap.	Valor da Cons. R\$	Total da Cons. R\$
<b>Consulta Especializada em Cardiologia (Consulta/eletrocardiograma e laudo) (Cód. do Procedimento 03.01.01.007-2)</b>	Até 250/mês	10,00	120,00	130,00	32.500,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 07 de junho de 2023.

---

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal